



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO Nº 2001/016/2011	
PUBLICADO NO DOU 02/08/11	
SEÇÃO 03	PAG 06
OFF	
ENCARREGADO DE ANOTAÇÃO	
DATA: 02/08/2011	

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE LICENÇAS DE USO DE PRODUTOS ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007 e a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76, estabelecida na A.V Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Bloco B, CEP: 04726-170, Chácara Sto. Antonio, São Paulo - SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, portador da CI n.º 147291902 SSP/SP e CPF n.º 082.976.978-19, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, de acordo com a **INEXIGIBILIDADE** nº 3/2011, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666 de junho de 1993, alterações e no que consta do **Processo n.º 21000. 004272/2011 -10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de atualização de versões de licenças de uso de produtos ORACLE

PARÁGRAFO ÚNICO – Os anexos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

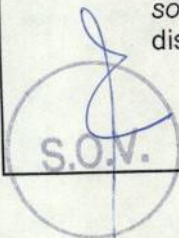
CLÁUSULA SEGUNDA — DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ATUALIZAÇÃO

2.1 - Atualização tecnológica dos produtos Oracle.

2.2 - Atualização de versões durante o período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

2.3 - A subscrição de atualização compreenderá a atualização de *releases* e versões dos *softwares* Oracle, visando mantê-los atualizados de acordo com as últimas versões disponibilizadas pela Oracle do Brasil, envolvendo:



EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

- Disponibilização de documentação atualizada via Oracle My Oracle Support ;
- Acesso ao Oracle My Oracle Support para obter informações sobre "bugs" e "patches" (correções de código);
- Serviço de atendimento ao cliente para assuntos não-técnicos durante horário comercial;
- Gerenciamento técnico da conta (Support Account Management – SAM) oferecido diretamente pela Oracle.

SUPORTE TÉCNICO

2.4 - O suporte técnico será prestado no padrão OSS – Oracle Support Service, sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia, através de discagem telefônica gratuita, prestado diretamente pela Central de Suporte Oracle e suporte técnico Web através da Internet, acessando o endereço eletrônico Oracle My Oracle Support , de acordo com a política de suporte do fabricante;

2.5 - Disponibilização de referências e informações técnicas através da Internet, acessando o endereço eletrônico Oracle My Oracle Support que inclui Biblioteca Técnica Eletrônica, Fórum de Debate, Informações sobre Produtos e Banco de Dados de Problemas/Soluções.

2.6 - Disponível para atendimento durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, objetivando garantir o funcionamento do banco de dados e disponibilidade do serviço.

2.7 - Resolução de dúvidas e esclarecimentos relativos à utilização e configuração das funcionalidades relacionadas a cada software componente da solução.

2.8 - Resolução de problemas que limitem ou impeçam o desenvolvimento ou a execução das aplicações do MAPA que façam uso efetivo das funcionalidades dos softwares que compõem a solução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento e na execução dos serviços. Não será excluída ou reduzida essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pelo MAPA;

3.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, até o limite previsto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

3.3 - Cumprir os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de multa e demais sanções estabelecidas neste termo e legislação pertinente;

3.4 - Guardar sigilo absoluto sobre os detalhes e dados do objeto da prestação de serviços, respondendo legalmente pela inobservância deste item, na extensão ao disposto neste contrato;

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

- 3.5 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 3.6 - Disponibilizar, sempre que necessário, as versões do banco de dados Oracle do MAPA;
- 3.7 - Prestar suporte técnico ao banco de dados Oracle durante a vigência do Contrato de acordo com a política do fabricante;
- 3.8 - Cumprir fielmente as obrigações assumidas, cumprindo as observações técnicas deste Contrato e a política de suporte técnico do fabricante;
- 3.9 - Responsabilizar-se por outras despesas diretas e indiretas decorrentes da disponibilização dos serviços objeto deste Contrato, tais como: encargos fiscais, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas e imputáveis à CONTRATADA;
- 3.10 - Ter pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes aos serviços a serem disponibilizados não podendo invocar posteriormente desconhecimento para cobrança de serviços extras, na extensão ao disposto neste contrato;
- 3.11 - Os serviços contratados deverão ser executados dentro dos padrões de qualidade e disponibilidade de acordo com os níveis de serviços acordados neste Contrato;
- 3.12 - A CONTRATADA deverá executar os serviços e proceder ao atendimento dos chamados nos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLAUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Efetuar os chamados de suporte técnico e avaliar a sua execução, promovendo as medidas cabíveis para que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Contrato;
- 4.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações;
- 4.3 - Executar ou providenciar a execução, nos prazos estipulados, dos serviços de sua responsabilidade que impactem a execução dos trabalhos;
- 4.4 - Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;
- 4.5 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos do Contrato assinado;
- 4.6 - Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos softwares ou serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

- 4.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou por seu preposto;
- 4.8 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- 4.9 - Exercer a fiscalização da execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercido pela CONTRATADA;
- 4.10 - Registrar e oficializar à CONTRATADA, as ocorrências de desempenho ou comportamento insatisfatório, irregularidades, falhas, insuficiências, erros e omissões constatados, durante a execução do Contrato, para as devidas providências pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA — DA METODOLOGIA DE TRABALHO

5.1 - A atualização das licenças deve estar disponível para acesso do MAPA para download, através do endereço eletrônico ORACLE My Oracle Support (MetaLink). No entanto, quando solicitado pelo MAPA atualizações, releases, patches, scripts, ou informações técnicas por meio de mídia (CD/DVD) ou de material impresso, os produtos deverão ser entregues na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, localizada nas dependências do MAPA, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, 2º Andar, Brasília-DF;

5.2 - Já o serviço de suporte técnico será prestado nas modalidades "via WEB" e "telefônica". Na modalidade telefônica o suporte deverá ser prestado em idioma português do Brasil. Esse serviço deverá estar disponível para abertura e acompanhamento de chamados em tempo integral (24 horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados), em ambas as modalidades;

5.3 - O Mapa poderá efetuar um número ilimitado de chamados de suporte durante a vigência do Contrato para suprir suas necessidades de utilização do Sistema Gerenciador do Banco de Dados - SGBD. Além disso, a CONTRATADA deverá fornecer ao Ministério:

- Um número de telefone que possibilite ligações gratuitas para a sua central de suporte técnico (tipo 0800), para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- Estrutura de pesquisa em base de conhecimento de solução de esclarecimento de dúvidas e documentos técnicos do fabricante;
- Conjunto de 6 (seis) identificadores e respectivas senhas de acesso para pessoas autorizadas a abrir e acompanhar os chamados de suporte;
- Ao final da abertura de cada atendimento, deverá ser disponibilizado um registro do chamado técnico contendo no mínimo:

- I. Número do chamado;
- II. Data e hora do chamado;
- III. Severidade do erro.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

5.4 - Ao abrir um chamado o Mapa poderá classificá-lo em 4 (quatro) níveis de severidade:

Severidade 1 – O uso em produção do SGBD é paralisado ou está severamente impactado de tal forma que é impossível continuar trabalhando de forma razoável. A operação passa a ser crítica para o negócio e a situação constitui uma emergência. Um problema de Severidade 1 possui uma ou mais das seguintes características:

- I. Informação corrompida;
- II. Uma função crítica não está disponível;
- III. Sistema continua no mesmo estado indefinidamente, causando demoras inaceitáveis ou indefinidas para recursos ou respostas;
- IV. Sistema falha repetidamente, após as tentativas de re-inicialização.

Severidade 2 – O problema causa uma grave perda de funcionalidade. Não está disponível nenhuma alternativa aceitável, no entanto, a operação pode continuar ainda que de modo restrito.

Severidade 3 – O problema causa uma perda menor de funcionalidade. O impacto constitui uma inconveniência, a qual pode exigir uma alternativa ou um workaround (processo alternativo) para restaurar as funcionalidades.

Severidade 4 – O problema não causa nenhuma perda de funcionalidade. O eventual resultado não impede a operação dos sistemas. Os chamados podem tratar de requisição de informações melhorias ou esclarecimentos relativos à documentação sem impacto na operação do SGBD.

5.5 - Ao final de cada atendimento a CONTRATADA deverá disponibilizar laudo técnico contendo no mínimo:

- IV. Número do chamado;
- V. Data e hora do chamado;
- VI. Data e hora do início e do término do atendimento;
- VII. Severidade do erro;
- VIII. Identificação do problema; e
- IX. Solução aplicada.

5.6 - A finalização de cada atendimento só poderá ser efetuada com anuência formal do responsável técnico do MAPA;

5.7 - Nível de serviço – NS é o critério objetivo e mensurável definido por um ou mais indicadores que expressam o nível da prestação do serviço conforme a categoria contratada. Cada nível de serviço é acordado conforme a severidade de cada chamado;

O indicador de desempenho abaixo servirá de métrica para a aferição do nível de serviço exigido:

Severidade 1 – O suporte ORACLE (OSS) trabalhará 24h x 7 dias por semana até que o problema de severidade 1 seja resolvido ou até que seja encontrada uma solução aceitável. O cliente deverá fornecer ao suporte Oracle um contato durante este período

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

de 24 horas x 7 dias por semana, seja no local ou mediante uma busca pessoal (celular), para auxiliar com coletas de dados, testes, informações ou aplicações de todas as correções ao seu ambiente.

As definições de severidades fazem parte da Política de Suporte da ORACLE, vide site http://www.oracle.com/global/br/corporate/oraclebrasil/politicas_suporte.html, as quais estão sujeitas a alterações."

5.8 - Considera-se hora útil aquela compreendida no horário de atendimento da respectiva severidade do chamado de suporte.

5.9 - A qualquer tempo, no decorrer da vigência do contrato, os níveis de serviço poderão ser revistos, acrescidos e/ou eliminados mediante acordo entre o MAPA e a CONTRATADA.

GARANTIA

5.10 - A CONTRATADA garante que os programas licenciados para a CONTRATANTE operarão, em todos os aspectos essenciais, da forma descrita na respectiva documentação, durante um ano após lhe terem sido entregues (obs.: via envio de mídia física ou download eletrônico). A CONTRATADA também garante que o suporte técnico e os serviços serão prestados de maneira profissional, consistente com os padrões da indústria. A CONTRATANTE deve notificar a CONTRATADA sobre quaisquer deficiências na garantia dos serviços, dentro de 90 (noventa) dias contados da data da realização do serviço defeituoso.

5.11 - Para qualquer descumprimento das garantias acima seu remédio exclusivo e a integral responsabilidade da CONTRATADA será: (a) a correção dos erros dos programas que causam o descumprimento da garantia; ou, se a CONTRATADA não puder sanar substancialmente tal descumprimento de forma comercialmente razoável, a CONTRATANTE poderá rescindir sua licença de programa e reaver as remunerações pagas pela CONTRATANTE à CONTRATADA pela licença do programa e qualquer remuneração paga antecipadamente pelo suporte técnico não utilizado para a licença do programa; ou (b) a reexecução dos serviços deficientes; ou, se a CONTRATADA não puder sanar substancialmente um descumprimento de forma comercialmente razoável, a CONTRATANTE poderá rescindir os respectivos serviços e reaver as remunerações pagas pela CONTRATANTE a CONTRATADA pelos serviços deficientes.

PROPRIEDADE, SIGILO E RESTRIÇÕES

5.12 - As partes, declaram conhecimento às Políticas de Segurança da Informação uma da outra as quais respeitam. Cada parte estará sujeita à sua Política de Segurança da Informação. Em caso de conflitos, prevalecerá o dispositivo que atenda à legislação local, sem prejuízo ao equilíbrio socio-econômico do contrato. A Contratada deverá abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades desempenhadas, sem prévia autorização do Ministério. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados ao órgão ou a terceiros advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, nos termos deste contrato.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEXTA — DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores conforme as planilhas abaixo:

VALORES DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LICENÇAS E SUPORTE		
Produtos	Quantidade	Valores
Change Management Pack - Processor Perpetual	18	R\$ 31.785,80
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	18	R\$ 31.785,80
Discoverer Desktop Edition - Named User Perpetual	3	R\$ 1.814,48
Internet Developer Suíte - Named User Perpetual	10	R\$ 29.263,02
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	22	R\$ 527.240,30
Partitioning - Processor Perpetual	18	R\$ 104.438,72
Real Application Clusters - Processor Perpetual	16	R\$ 185.669,00
Tuning Pack - Processor Perpetual	18	R\$ 31.785,80
Web Logic Suíte - Processor Perpetual	18	R\$ 345.295,48
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS		R\$ 1.289.078,40

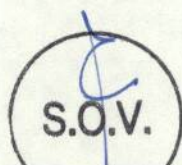
VALORES DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
Produtos	Quantidade	Valores
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	4	R\$ 138.713,95
Change Management Pack - Processor Perpetual	8	R\$ 29.347,22
Tuning Pack - Processor Perpetual	8	R\$ 29.347,22
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	8	R\$ 29.347,22
Real Application Clusters - Processor Perpetual	4	R\$ 96.426,34
Partitioning - Processor Perpetual	8	R\$ 96.426,23
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS		R\$ 419.608,18

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 1.708.686,58
--------------------------	------------------

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos valores de suporte técnico será efetuado em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas. Já os valores de atualização de licença de software são pagos em parcela única;

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a fatura até o quinto dia útil do mês subsequente à execução dos serviços;



[Assinatura]



EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

7.3 - O MAPA, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- I. Disponibilização parcial ou defeituosa dos serviços;
- II. Existência de débito da CONTRATADA para com a União quer proveniente da execução do presente contrato ou de obrigações ajustadas em outros contratos;
- III. Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

7.4 - A retenção dos tributos não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, junto com sua Nota Fiscal/Fatura, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES;

7.5 - O não atendimento aos prazos e condições estabelecidos caracteriza descumprimento do contrato, o que acarretará nas sanções previstas neste Contrato e legislação pertinente;

7.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de sanção e/ou inadimplemento, ou que esteja com qualquer pendência junto ao SICAF, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de R\$ 1.708.686,58 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 201.260.360.472.10001 DIFAGRONEG, Elemento de Despesa 339039, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2011NE801081, de 06/07/2011.

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses de acordo com, art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO ACRESCIMO OU SUPRESSÃO

10.1 - A critério da Administração, o objeto deste contrato poderá ser acrescido ou suprimido até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93;

10.2 - O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia em **72 (setenta e duas) horas** após a assinatura do Contrato em favor do **CONTRATANTE**, mediante a modalidade Carta Fiança no valor **R\$ 85.434,33 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato;

11.2 - A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso;

11.3 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**;

11.4 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela **CONTRATANTE**; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - O MAPA, por meio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação — CGTI, exercerá supervisão e acompanhamento da execução do contrato e dos serviços prestados, utilizando servidor designado para esse fim.

12.2 - O servidor especialmente designado anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização ou substituição das edições, se for o caso, na extensão ao disposto neste contrato;

12.3 - As providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes;

12.4 - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa execução dos serviços;

12.5 - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados conforme contrato;

12.6 - É direito da fiscalização não aceitar os serviços confeccionados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas respectivas solicitações, situação que será imediatamente comunicada à **CONTRATADA** para a devida reposição ou reparação, na extensão ao disposto neste contrato;

12.7 - A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, dentre outros;

EM BRANCO



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido perante o MAPA, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa administrativa no percentual de 1% (um por cento) por semana de atraso a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data fixada para prestação do serviço, calculado sobre o valor da parcela de serviço não prestado, até o percentual máximo de 10% (dez por cento), caracterizando, neste caso, a inexecução total da obrigação, punível com as sanções previstas nos subitens III e IV acima;

13.3 - A não substituição da nota fiscal, conforme definido neste termo, no prazo estipulado implicará em multa de 1% sobre o valor total do empenho;

13.4 - Ocorrendo a supracitada substituição da nota fiscal, a multa por atraso na execução contratual incidirá apenas sobre o montante em litígio; caso contrário, sobre o valor integral da nota de empenho;

13.5 - A CONTRATADA deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Contrato. A aceitação da justificativa ficará a critério do MAPA;

13.6 - Não haverá imputação de penalidades nos casos onde os atrasos na entrega de produtos e/ou serviços sejam comprovadamente causados pelo MAPA ou por sua equipe técnica, tais como casos onde a indisponibilidade ou morosidade da tomada de decisões relacionadas aos quesitos dos levantamentos realizados pela equipe da CONTRATADA causem danos diretos à aprovação de documentos ou à execução das atividades previstas nos planos de projeto e seus cronogramas, ainda especificados nos planos de comunicação firmados nas reuniões preliminares do projeto entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

13.7 - O contrato poderá ser rescindido conforme previsto nos artigos 77, 78 e 79, nos termos da Lei nº 8.666/93;

13.8 - Pela inexecução, total ou parcial, do objeto deste Contrato, a Administração do Ministério poderá, garantida ampla defesa, aplicar, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor, sanções estabelecidas no instrumento contratual, segundo a gravidade da falta cometida;

13.9 - Será admissível recurso ao MAPA, sobre os atos que ensejarem as penalidades, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da respectiva ciência;

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

13.10 - Qualquer recurso ou contestação somente poderá ser manifestado por intermédio do representante legal da CONTRATADA ou por procurador legalmente habilitado;

13.11 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia do final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente nas repartições públicas;

13.12 - Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração e o recurso, cujas petições tenham sido apresentadas intempestivamente, ou por meio de cópias.

13.13 - A totalidade das multas que vierem a ser aplicadas à CONTRATADA, durante toda a vigência deste Contrato, independentemente de qualquer natureza, não deverá ultrapassar o limite máximo de 10% do valor global.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS LICENÇAS DESATIVADAS

A CONTRATANTE está ciente que solicitou à Oracle que mantenha a prestação de serviços de suporte técnico para algumas, mas não para todas as suas licenças de programas contidas em um mesmo Conjunto de Licenças.

Parágrafo Primeiro – Constitui prerrogativa do CONTRATANTE a análise da conveniência e oportunidade da reativação dos serviços e atualização e suporte para as demais licenças de software da Oracle não abrangidas no objeto deste contrato, são elas 4 processadores do software Internet Application Server Enterprise Edition, sob CSI 15995979, sobre as quais o CONTRATANTE detém a licença de uso perpétuo, que poderão, no todo ou parte ser reativadas, observando-se a política de reativação dos produtos da CONTRATADA e mediante termo aditivo ao presente contrato.

Parágrafo Segundo – O CONTRATANTE não poderá utilizar o suporte e as atualizações ou updates dos programas recebidos para as licenças com suporte para o suporte atualização das licenças sem suporte. Nenhuma solução, patches ou alteração oferecida como resultado dos serviços de suporte técnico serão aplicados às licenças sem suporte.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — DA RESCISÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93, ensejará a rescisão do Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

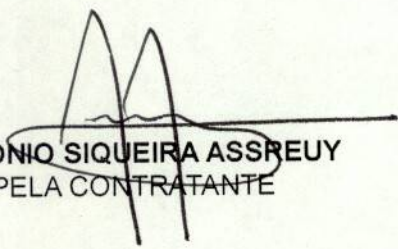
O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

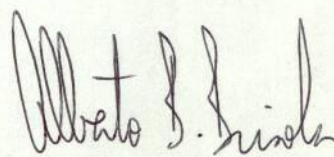
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília/DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 06 de julho de 2011.

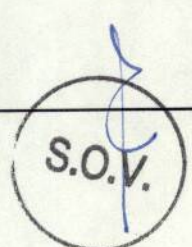

ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ALBERTO BORGES BRISOLA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Benedita Rosângela Gomes
Coordenadora de Sistemas
de Informação


Marcela Narvades Fladeiro
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação


S.O.V.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TOS, CNPJ Nº 12.746.218/0001-79, para o Item 14, no valor global de R\$ 225.000,00 todas relativas ao Pregão Eletrônico nº 005/ADSU-4/SRSU/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. As Atas estão disponíveis no endereço: www.infraco.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747 - Bairro São João - Porto Alegre/RS. Informações - Coordenação de Licitações, tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 02-2011-008-0029. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Antonio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente e Alessandra Ávila Torquato - Gerente Comercial. Concessionário: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A. Representante: Marisa Cleonice Oliveira Dias de Camargo. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para Gerência Administrativa para atividades exclusivas operacionais essenciais no Aeroporto Internacional de Florianópolis. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de agosto de 2011. Término: 31 de julho de 2013. Valor Global: R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Fundamento legal: Art. 1º da Lei nº 5.332/67 c/c Art. 40 da Lei nº 7565/86. Data da assinatura: 29 de julho de 2011.

Contrato nº 02-2011-008-0030. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Antonio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente e Alessandra Ávila Torquato - Gerente Comercial. Concessionário: TAM Linhas Aéreas S/A. Representantes: Paulo Cesar Bastos Castello Branco e José Zaidan Maluf. Objeto: Concessão de uso de área, exclusivamente, para um balcão de check-in e área para três totens de autotendimento no Aeroporto Internacional de Florianópolis. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de agosto de 2011. Término: 31 de julho de 2013. Valor Global: R\$ 2.324,88 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais, oitenta e oito centavos). Fundamento legal: Art. 1º da Lei nº 5.332/67 c/c Art. 40 da Lei nº 7565/86. Data da assinatura: 29 de julho de 2011.

Contrato nº 02-2011-008-0031. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Antonio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente e Alessandra Ávila Torquato - Gerente Comercial. Concessionário: TAM Linhas Aéreas S/A. Representantes: Paulo Cesar Bastos Castello Branco e José Zaidan Maluf. Objeto: Concessão de uso de área, exclusivamente, para serviço/manutenção de linha e escritório administrativo no Aeroporto Internacional de Florianópolis. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de agosto de 2011. Término: 31 de julho de 2013. Valor Global: R\$ 4.957,20 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais, vinte centavos). Fundamento legal: Art. 1º da Lei nº 5.332/67 c/c Art. 40 da Lei nº 7565/86. Data da assinatura: 29 de julho de 2011.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011

Nº Processo: 21000004272201110. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de atualização de versões de licenças de uso de produto ORACLE. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 06/07/2011 a 06/07/2012. Valor Total: R\$ 1.708.686,58. Fonte: 100000000 - 2011NE801081. Data de Assinatura: 06/07/2011.

(SICON - 01/08/2011) 130005-00001-2011NE800632

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Contrato nº 036/11-1481-1105-100-01-0. Processo: 036/2011. Objeto: Desenvolvimento do "Programa Barracão do Produtor" entre a CEAGESP e a COAF - COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR, CNPJ nº 06.132.547/0001-27. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura do contrato nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 25/07/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00052011080200006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo nº 200/06-1166-1104-15-030-04-01 ao Contrato nº 200/06-1166-0802-15-030-04-01. Processo nº 200/2006. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial do ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo. Objeto do Sexto Termo Aditivo nº 200/06-1166-1104-15-030-04-01: a redução de postos de serviços. Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ nº 66.700.295/0001-17. Valor mensal de até: R\$ 632.719,62 (seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência: permanece inalterada. Data de Assinatura: 29/07/2011.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 15/2011

A Presidência da CEAGESP indeferiu o recurso interposto pela licitante: HEJOS ENGENHARIA E SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA., nos termos constantes do processo acima referido. Fica designada a sessão pública para abertura dos -ENVELOPES B- para o dia 05/08/2011, às 09h30, à Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1946, Prédio da Administração (EDSED III), CPL - Comissão Permanente de Licitações, Vila Leopoldina, São Paulo, SP. Os autos do processo estão com vista gratuita aos interessados.

São Paulo, 1º de agosto de 2011.
AGUINALDO BALON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 064/2001

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação por Inexigibilidade de licitação da EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A, CNPJ/MF nº 07.297.359/0001-11, para fornecimento de Energia Elétrica - Tarifa Convencional para a Unidade de Palmatal, nos termos da PRD DE-MAN nº 042/11, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 1º de agosto de 2011.
MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Processo nº 21212.000689/2009-01. Contrato nº 025/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB. CNPJ Contratado: S. A. RIBEIRO - ME. CNPJ da Contratada: 01.667.628/0001-08. Objeto: Reajuste do valor da Unidade de Serviço Odontológico - UCO para R\$ 0,33 (Trinta e três centavos de Real), a ser praticado a partir de 01/08/2011, tão-somente nas Guias de Tratamento Odontológico - GTO emitidas a partir de 01/07/2011. Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/07/2011. Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza de Despesa 33.90.39.50. Assinam pela CONAB: Eliezer Trajano de Oliveira - Superintendente Regional/MT Substituto e Cláudia Aparecida Rodrigues Dinero Coelho - Gerente de Finanças e Administração Substituta. Assina pela Contratada: Dr. Sivaldo Antonio Ribeiro - CRO-MT 1492.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 21213.149/2010-43. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CO-NAB. CNPJ Contratado: 24610891000166. Contratado: CAMPO GRANDE POSTO DE SERVIÇO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato inicial (nº 003/2010) pelo período de 01/08/2011 a 01/08/2012 referente ao fornecimento de combustível para frota de veículos da CONAB-SUREG/MS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Art. 57 Inciso II. Data de Assinatura: 26/07/2011.

(SICON - 01/08/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

A Comissão Especial de Licitação designada pelo ATO SUPERREG/PE nº 048 - 09/09/2009 comunica que o licitante SERUR & NEUENSCHWANDER ADVOGADOS ASSOCIADOS sagrou-se vencedor do certame, cujo julgamento restou homologado e o objeto adjudicado pela autoridade competente.

WAGNER CARVALHO PEREIRA DE MATOS
Presidente da Comissão

(SIDECA - 01/08/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Conab decide pela homologação e adjudicação da tomada de preços 1/2010, com base no voto Dirad nº 082/2011, ao licitante Advogados Associados Duarte e Palhano S/S, CNPJ nº 05.524.644/0001-00. Valor do contrato anual de R\$ 88.800,00.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS
Superintendente

(SIDECA - 01/08/2011)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO

Espécie - Acordo de Transferência de Material, Confidencialidade e Avaliação (no 10200.11/0089-7); Partes - Ohio State University, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Objeto - Identificar raças de P. sojae em 10 isolados originários de alguns estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás; Modalidade de licitação: Não Aplicável. Fonte de Recursos: Não aplicável. Valor Global Estimado - Não se aplica; Vigência - Até 01 de agosto de 2014. Data de assinatura - 12/07/2011. Signatários - Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente, pela Embrapa e Erin Bender, Senior Technology Licensing Associate, pela Universidade do Estado de Ohio.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 110.484. Data de assinatura: 10.12.2010. Partes: IICA, Embrapa-Agrofúro e Bonifácio Hideyuki Nakasu. Objeto: Reduzir e reestruturar, se e onde necessário, o Sistema de Curadoria da Embrapa, incluindo sua governança e sua operacionalização na Empresa. Modalidade de Licitação: Não aplicável. Fonte de Recursos: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Valor Global: R\$ 30.000,00. Vigência: 10.12.2010 a 09.02.2011. Signatários: Dr. Carlos Américo Basco - Representante do IICA no Brasil e Bonifácio Hideyuki Nakasu.

Espécie: Contrato nº 110.483. Data de assinatura: 10.12.2010. Partes: IICA, Embrapa-Agrofúro e Paulo Varela Sendin. Objeto: Reduzir e reestruturar, se e onde necessário, o Sistema de Curadoria da Embrapa, incluindo sua governança e sua operacionalização na Empresa. Modalidade de Licitação: Não aplicável. Fonte de Recursos: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Valor Global: R\$ 30.000,00. Vigência: 10.12.2010 a 09.02.2011. Signatários: Dr. Carlos Américo Basco - Representante do IICA no Brasil e Paulo Varela Sendin.

Espécie: Contrato nº 110468. Data de assinatura: 18.11.2009. Partes: IICA, Embrapa-Agrofúro e José Gualberto de Freitas Almeida. Objeto: Oferecer instrumento de avaliação que subsidie o Diretor-Presidente da Embrapa em eventuais ajustes e realinhamento da Unidade Descentralizada-UD e na tomada de decisão quanto à possível recondução do Chefe Geral da Embrapa Uva e Vinho. Apoiar o Chefe-geral na melhoria dos processos âmbito do Programa de Inovação Tecnológica e Novas Formas de Gestão na Pesquisa Agropecuária (AGROFUTURO). Modalidade de Licitação: Não aplicável. Fonte de Recursos: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Valor Global: R\$ 6.886,26. Vigência: 18.11.2010 a 13.12.2010. Signatários: Dr. Carlos Américo Basco - Representante do IICA no Brasil e José Gualberto de Freitas Almeida.

EXTRATOS DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Universidade Nacional de La Plata. Objeto: Estabelecer cooperação em ciência e tecnologia por meio da realização de projetos conjuntos nas áreas de agricultura, pecuária e de recursos naturais, ampliando a base de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura. Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 13/06/2011. Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira - Diretor-Presidente da Embrapa; Fernando A. Tauber - Presidente da Universidade Nacional de La Plata.

Espécie: Memorando de Entendimento. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Instituto Paraguai de Tecnologia Agrária. Objeto: Estabelecer cooperação científica, técnica e tecnológica a fim de complementar capacidades e recursos das partes, promovendo e desenvolvendo o intercâmbio técnico e científico através da assistência mútua nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia e capacitação de pessoas. Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 19/07/2011. Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira - Diretor-Presidente da Embrapa; Luis Pedro Llano Imas - Presidente do I.P.T.A.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE
TÉCNICO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO
DE VERSÕES DE LICENÇAS DE USO DE
PRODUTOS ORACLE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA ORACLE DO
BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal n.º 27, de 28 de setembro de 2007, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza nº 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Recursos Humanos, o senhor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, portador do RG nº 147291902 SSP/SP e do CPF nº 082.976.978-19, com poderes para representar a **CONTRATADA** nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, de junho de 1993, e alterações que regulamenta a modalidade da **INEXIGIBILIDADE nº 03/2011** e no que consta do Processo nº **21000.004272/2011 - 10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar em 20,94% (**R\$ 357.835,66**) o Contrato nº 22101/016/2011, celebrado em 06/07/2011, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as **Cláusulas Sexta e Oitava**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA — DO PREÇO — A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto deste contrato, os valores conforme as planilhas abaixo:

Preços Praticados

VALORES DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LICENÇAS E SUPORTE		
Produtos	Quantidade	Valores
Change Management Pack - Processor Perpetual	18	R\$ 31.785,80
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	18	R\$ 31.785,80
Discoverer Desktop Edition - Named User Perpetual	3	R\$ 1.814,48

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Internet Developer Suíte - Named User Perpetual	10	R\$ 29.263,02
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	22	R\$ 527.240,30
Partitioning - Processor Perpetual	18	R\$ 104.438,72
Real Application Clusters - Processor Perpetual	16	R\$ 185.669,00
Tuning Pack - Processor Perpetual	18	R\$ 31.785,80
Web Logic Suíte - Processor Perpetual	18	R\$ 345.295,48
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS		R\$ 1.289.078,40

VALORES DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
Produtos	Quantidade	Valores
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	4	R\$ 138.713,95
Change Management Pack - Processor Perpetual	8	R\$ 29.347,22
Tuning Pack - Processor Perpetual	8	R\$ 29.347,22
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	8	R\$ 29.347,22
Real Application Clusters - Processor Perpetual	4	R\$ 96.426,34
Partitioning - Processor Perpetual	8	R\$ 96.426,23
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS		R\$ 419.608,18

Preços Acrescidos

VALORES DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LICENÇAS E SUPORTE				
Produto	Quantidade	Preço unitário de cada licença pelo período de Novembro/11 a Julho/12	Valor total das parcelas	Valor Total do período de Novembro/11 a Julho/12
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	08	R\$ 10.107,4900	R\$ 10.107,4900	R\$ 80.859,9200
Tuning Pack - Processor Perpetual	08	R\$ 1.063,9400	R\$ 1.063,9400	R\$ 8.511,5200
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	08	R\$ 1.063,9400	R\$ 1.063,9400	R\$ 8.511,5200
WebLogic Suite - Processor Perpetual	08	R\$ 9.575,5100	R\$ 9.575,5100	R\$ 76.604,0800
Database Vault - Processor Perpetual	08	R\$ 4.894,1500	R\$ 4.894,1500	R\$ 39.153,2000
Real Application Clusters - Processor Perpetual	08	R\$ 4.894,1600	R\$ 4.894,1600	R\$ 39.153,2800
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS		R\$ 31.599,1900	R\$ 31.599,1900	R\$ 252.793,5200

VALORES DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
Produtos	Quantidade	Valores
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	08	R\$ 33.599,31



EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Tuning Pack - Processor Perpetual	08	R\$ 3.536,77
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	08	R\$ 3.536,77
WebLogic Suite - Processor Perpetual	08	R\$ 31.830,93
Database Vault - Processor Perpetual	08	R\$ 16.269,14
Real Application Clusters - Processor Perpetual	08	R\$ 16.269,21
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS		R\$ 105.042,14

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Preços Acrescidos)	R\$ 357.835,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO (após os acréscimos)	R\$ 2.066.522,24

"CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com execução deste contrato está estimada em R\$ 2.066.522,24 (dois milhões, sessenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) anuais correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade nº 201.260.360.472.10001 – DIFAGRONEG, Elemento de Despesa nº 33.90.39, para as quais foi emitida a Nota de Empenho nº 2011NE801081 de 06/07/2011."

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/016/2011, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2011.

ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE

ALBERTO BORGES BRISOLA
PELA CONTRATADA

Testemunhas:



Tyessa Neiva de Freitas
Analista de TI
OABPE 1762257

Benedita Rosângela Gomes
Coordenadora de Sistemas
de Informação



EM BRANCO



Objeto: "Concessão de uso de área, destinada única e exclusivamente à instalação e exploração comercial de posto de serviços e abastecimento de combustível e lubrificantes para veículos automotores que operam no Aeroporto Internacional Tancredo Neves". Preço Global: R\$ 2.587.200,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). Preço Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o faturamento bruto mensal. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2031. Data de Assinatura: 31/12/2011. Fundamento Legal: Concorrência nº 008/ADSE-3/SRSE/2011.

Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2012.038.0001. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - CNPJ 00.352.294/0038-02. Representantes: Eliana Márcia dos Santos Abreu - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Rita Marcia Bruno - Coordenadora de Contratos Comerciais - Dependência: Aeroporto de Uberlândia/MG - Ten. Cel. Av. César Bombonato. Concessionário: Assinatura Externa Ltda - EPP, representada pelo Sr. João Phillip Amaro Dias - Sócio. Objeto: "Concessão de uso de áreas destinadas à veiculação de publicidade própria e/ou de terceiros, bem como transmissão de canais de comunicação com programação diversificada de entretenimento, cultura, informação e esporte, por meio de instalação de monitores LFD, LCD ou profissionais, no aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Av. César Bombonato". Preço Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Preço Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Vigência: 10/01/2012 a 09/01/2014. Data de Assinatura: 10/01/2012. Fundamento Legal: Pregão Presencial 188/ADSE-3/SBUL/2011.

Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2011.058.0088. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Eliana Márcia dos Santos Abreu - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Rita Marcia Bruno - Coordenadora de Contratos Comerciais - Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins/MG. Concessionário: SUCOS E ASSADOS LTDA-ME, representado pelas Sôcias, Sra. Maria de Fátima Pimenta Lopes de Oliveira e Maria do Carmo Sá Nascimento Mattos. Objeto: "Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente à instalação de depósito para apoio das atividades comerciais instaladas no Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins/MG". Preço Global: R\$ 36.047,76 (trinta e seis mil quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos). Preço Mensal: R\$ 1.501,99 (hum mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos) Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 01/01/2012. Fundamento Legal: Pregão Presencial 183/ADSE-SBCF/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0005-SA/2012/0035. Do Termo de Contrato nº 0002-SA/2011/0035. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Londrina - Governador José Richa, em Londrina/PR. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza, Superintendente Regional do Sul e Nathalie Graziane Fionchilha, Gerente Regional de Marketing e Comunicação Social. Contratada: Rio Infopark Estacionamento e Sistemas Ltda. CNPJ: 04.593.258/0001-08. Objeto: Prorrogação de Prazo. Valor do aditamento: R\$ 147.825,92. Fundamento legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.311.05.042-7. Data da assinatura: 27/01/2012.

GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Comercial nº 02.2011.012.0031 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Joinville - Joinville - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanes Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercado. Concessionário: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES. Representante: Sérgio Roberto Schulze - Procurador. Objeto: Concessão de uso de área destinada à publicidade própria e/ou de terceiros através de muro paralelo à pista de pouso no Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro Loyola, em Joinville/SC. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 86.400,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 283/ADSE-4/SBJV/2011. Data da assinatura: 16/01/2012.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0277-TA/2011/0007 do Contrato nº 0242-TA/2007/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes: Rosane Cleusa Santin, Gerente Regional de Administração Geral. Contratada: Sancar Locação e Reservas Ltda. CNPJ: 08.920.309/0001-01. Objeto: Repactuação de Preços e Prorrogação de Prazo. Valor do Aditamento: R\$ 380.100,69. Fundamento legal: arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07/07/97. Código orçamentário: 163.311.05.037-0. Data da assinatura: 27/01/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012013000007

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 380/ADSU/SBJV/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 380/ADSU/SBJV/2012, cujo objeto é a Concessão de uso de área à exploração comercial de locadora de veículos no aeroporto Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville/SC, foi adiada para o dia 13/02/2012, no mesmo local e horário anteriormente divulgado. O Edital e suas alterações estão disponíveis no site <http://www.infraero.gov.br>. Informações pelo fone (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/ADSU/SBPA/2011

OBJETO Contratação de empresa para restauração de reservatório de água potável metálico cilíndrico, da torre metálica e realocação com instalação, no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. DATA DA ABERTURA: 14 de fevereiro de 2012, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/ADSU/SBPA/2011

OBJETO Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de empilhadeiras Yale do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, pelo sistema de registro de preços. DATA DA ABERTURA: 13 de fevereiro de 2012, às 09h.

LOCAL DAS ABERTURAS: no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada no Terminal de Passageiros 2, do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

No extrato da PP Nº 305/ADSU-4/SBJV/2011, publicado no D.O.U., do dia 27/01/2012, seção 3, página 5, onde se lê: Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2012, leia-se 16 de janeiro de 2012.

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0188-PA/2011/0009. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Eduardo Renato Ludwig - Gerente Regional de Operações e Segurança e Jean Anselmo Serpa - Coordenador Regional de Gestão de Segurança. Contratada: Air Special Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. CNPJ: 05.317.804/0001-32. Objeto: Contratação de serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade de proteção da aviação para o Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas. Valor Global: R\$ 2.399.999,67. Código Orçamentário: 163.311.05.036-9. Prazo: 180 dias. Fundamento legal: PGE 208/ADSU-4/SRSU/2011. Data da assinatura: 26/01/2012.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 16/2011.

Nº Processo: 21000004272201110.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - Objeto: Aditivar em 20,94% o Contrato nº 22101/016/2011, celebrado em 06/07/2011. Fundamento Legal: Parágrafos 1º e 2º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/11/2011 a 06/07/2012. Valor Total: R\$357.835,66. Fonte: 100000000 - 2011NE801081. Data de Assinatura: 30/11/2011.

(SICON - 27/01/2012) 130005-00001-2011NE800311

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 25/2011 publicado no DOU de 09/01/2012, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Vigência: 30/12/2011 a 30/05/2012 Leia-se: Vigência: 30/12/2011 a 27/06/2012

(SICON - 27/01/2012) 130005-00001-2012NE800024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2012 em decorrência da Licitação por Tomada de Preços nº 10/2011. Partes: CEASAMINAS e Abreu e Moss Empreendimentos Ltda. Objeto: Ampliação da subestação S, para atender o Pavilhão X, no Entreponto de Contagem/MG - Prazo: 90 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Valor: R\$178.481,71. Data da assinatura: 20/01/2012.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2012 - UASG 130126

Nº Processo: 21078000013201205. Objeto: Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades da CEPLAC/SUEPA, no exercício de 2012, nos Municípios de: ACARÁ, ALENQUER, ALTAMIRA, ANAPÚ, BRASIL NOVO, BELÉM, CAMETÁ, ITAITUBA, MARITUBA, MEDICILÂNDIA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, PLACAS, RURÓPOLIS, SANTARÉM, SANTA IZABEL, TOMÉ AÇU, TRAIÃO TUCUMÁ e UARUÁ, todos no Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Licitação dispensável Declaração de Dispensa em 24/01/2012. BRASILINO SANTOS CORREA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/01/2012. RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 350.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.895.728/0001-80. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDECE - 27/01/2012) 130126-00001-2012NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2012 - UASG 130126

Nº Processo: 21078000014201241. Objeto: Aquisição de serviço de distribuição de correspondências e malotes, de âmbito nacional, para cobrir as necessidades das Unidades da CEPLAC/SUEPA, no exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Licitação dispensável Declaração de Dispensa em 24/01/2012. BRASILINO SANTOS CORREA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/01/2012. RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0018-51 EMPRESA B RASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 27/01/2012) 130126-00001-2012NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2012 - UASG 130126

Nº Processo: 21078000015201296. Objeto: Aquisição de serviço de licenciamento de aproximadamente 150 veículos, para cobrir as necessidades da frota da CEPLAC/SUEPA, no exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Licitação dispensável Declaração de Dispensa em 24/01/2012. BRASILINO SANTOS CORREA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/01/2012. RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.822.060/0001-40 DEPARTAMENTO DO TRANSITO DO ESTADO DO PARA.

(SIDECE - 27/01/2012) 130126-00001-2012NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2012 - UASG 130126

Nº Processo: 21078000017201285. Objeto: Aquisição de serviços de telefonia fixa nas modalidades: FIXO LOCAL (fixo x fixo e fixo móvel) e LDN Longa Distância Nacional (fixo x fixo e fixo móvel), intra regional e inter regional para atender as Unidades da CEPLAC/SUEPA, no exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Licitação dispensável Declaração de Dispensa em 24/01/2012. BRASILINO SANTOS CORREA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/01/2012. RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 33.530.486/0320-80 EMPRESA B RASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL.

(SIDECE - 27/01/2012) 130126-00001-2012NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E
FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE
VERSÕES DE LICENÇAS DE USO DE
PRODUTOS ORACLE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza nº 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Recursos Humanos, o senhor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, portador do RG nº 147291902 SSP/SP e do CPF nº 082.976.978-19, com poderes para representar a **CONTRATADA** nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, de junho de 1993, e alterações que regulamenta a modalidade da **INEXIGIBILIDADE nº 03/2011** e no que consta do Processo nº **21000.004272/2011 - 10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/016/2011, celebrado em 07.07.2011, bem como retirar a atualização tecnológica e ainda incluir Cláusula de Reajustamento, procedendo o reajuste dos valores de atualização de software de licenças e suporte, com base no índice acumulado do IGP-M do mês de fevereiro/2012 (3,4376%), concedendo um desconto de 0,45% e ainda alterar a redação da **Cláusula Nona** do contrato, por determinação da SA/CGU 201112550/27, consubstanciado no Inciso II do Artigo 57, e alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as Cláusulas Sexta, Oitava e Nona, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto deste contrato, os valores conforme as planilhas abaixo:







Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

VALORES DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LICENÇAS E SUPORTE		
Produtos	Quantidade	Valores Propostos
Change Management Pack - Processor Perpetual	18	R\$ 29.556,00
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	26	R\$ 42.694,08
Discoverer Desktop Edition - Named User Perpetual	03	R\$ 1.065,00
Internet Developer Suite - Named User Perpetual	10	R\$ 27.210,00
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	30	R\$ 668.510,40
Partitioning - Processor Perpetual	18	R\$ 97.110,00
Real Application Clusters - Processor Perpetual	24	R\$ 258.960,00
Tuning Pack - Processor Perpetual	26	R\$ 42.690,00
Web Logic Suite - Processor Perpetual	26	R\$ 463.759,00
Database Vault - Processador Perpetual	08	R\$ 86.320,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO (após os ajustes)		R\$ 1.717.874,68

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **R\$ 1.717.874,68 (hum milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 20126210520SS0001 GESTAOPROTI, Elemento de Despesa 339039, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2012NE800167, de 10.02.2012.”

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO- “O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2012 a 06/07/2013, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Art.57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.”

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

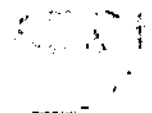
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/016/2011, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.



2



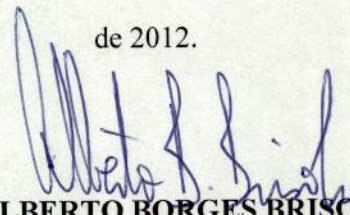


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 06 de Julho de 2012.

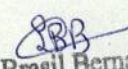

EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


ALBERTO BORGES BRISOLA
PELA CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

Alberto Borges Brisola
CPF: 082.976.978-19
Diretor


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA



45





GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 62/2012.013.0048. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representante: Jorge Herdino - Superintendente e Liliane Duarte Centeno - Gerente Comercial. Concessionário: Crossmar do Brasil Ltda. Representante: Fernando Aurilio de Souza - Sócio. Objeto: Concessão de uso de área para as atividades de recebimento e despacho de carga e bens transportados por aeronaves, incluindo suas subatividades. Prazo: 17 meses e 20 dias. Início: 16 de agosto de 2012. Término: 05 de fevereiro de 2014. Valor Global: R\$ 9.716,67. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5312/67 e Lei 7565/86. Data da assinatura: 13 de agosto de 2012.

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 62/12/V/007. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena - PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: Buriti Participações Ltda. Representantes: Julio Cesar Giovanetti Junior - Sócio Administrador. Objeto: distrato ao contrato nº 02.2011.607.0988, a partir de 29 de julho de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 034/12/V/0008. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Florianópolis - Florianópolis - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: META 29 SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. Representantes: Clóvis Augusto Mostafa Cordeiro - Sócio Administrador. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2012.006.0010 para alteração de localização dos pontos de publicidade. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01 de agosto de 2012.

Termo Aditivo nº 035/12/V/0008. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Florianópolis - Florianópolis - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: META 29 SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. Representantes: Clóvis Augusto Mostafa Cordeiro - Sócio Administrador. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2012.006.0011 para alteração de localização dos pontos de publicidade. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01 de agosto de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/ADSU/SRSU/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fita de embalagem com logotipo INFRAERO para a Superintendência Regional do Sul, pelo Sistema de Registro de Preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 31 de agosto de 2012, às 09h00min, no site de licitação do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 4ª feira (das 9h às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 968938), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3367-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem custos, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

REDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2012 - UASG 130005

Nº Processo: 21600005649201239. Objeto: Contratação da prestação dos serviços de treinamento, aperfeiçoamento e profissionalização dos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, no interesse da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de Escola de Governo, integrando a Administração Pública e ter sido criado para esse fim específico. Declaração de Dispensa em 16/08/2012. EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA, Coordenador-geral de Logística e Serviços Gerais. Ratificação em 16/08/2012. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/acta.html>, pelo código 00032012081700069

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 22.440,00. CNPJ CONTRATADA: 00.627.612/0001-09. FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA.

(SIDEAC - 16/08/2012) 130005-00001-2012NE800773

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2012 - UASG 130005

Nº Processo: 21600004106201202. Objeto: Contratação de serviços de certificação digital para usuários e equipamentos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, no interesse da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, a ser custeada pelo PI GESTAOPROTI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por ser entidade integrante da Administração Pública, criada para essa fim específico. Declaração de Dispensa em 16/08/2012. EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA, Coordenador-geral de Logística e Serviços Gerais. Ratificação em 16/08/2012. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 179.588,80. CNPJ CONTRATADA: 33.683.111/0002-80. SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDEAC - 16/08/2012) 130005-00001-2012NE800773

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 16/2011. Nº Processo: 2160000427201110. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, de 06/07/2012 a 06/07/2013, retirar atualização tecnológica e incluir cláusula de reajustamento. Fundamento Legal: inciso IV do Art. 57, Parágrafo 1º do Art. 65 e alínea "d" do inciso II do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/07/2012 a 06/07/2013. Valor Total: R\$1.717.874,68. Fonte: 100000000 - 2012NE800167. Data de Assinatura: 06/07/2012.

(SICON - 16/08/2012) 130005-00001-2012NE800773

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 44/2012

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 07/08/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva nos equipamentos de aparelho de fax-símila, incluindo-se os multifuncionais, de diversas marcas, de propriedade do MAPA. Total de Itens Licitados: 00054 Novo Edital: 17/08/2012 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Ed. Sede-Terço BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2012, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro

(SIDEAC - 16/08/2012) 130005-00001-2012NE800773

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 63/2012 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial nº 25/2012. Partes: CEASAMINAS e Sale Service Indústria, Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda. Objeto: Fornecedor de tinta e thinner para sinalização viária, para atender às necessidades da CEASAMINAS. Prazo: 12 meses, contados da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$51.493,10. Data da assinatura: 28/06/2012.

Contrato nº 66/2012. Partes: CEASAMINAS e JASA - José Anchieta da Silva Advocacia. Objeto: Serviços de assistência jurídica compreendendo, exclusivamente, a elaboração de defesa e o acompanhamento, até seu deslinde final. Valor: R\$1.800,00. Data da assinatura: 06/08/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto termo aditivo nº 46/2008-F ao contrato 46/2008. Partes: CEASAMINAS e Cred MHS Ltda. Prazo: Prorrogar o prazo do contrato original 46/2008 por mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Valor: Fica reajustado em 5,15%, passando para R\$20.608,68 atuais e R\$1.717,39 mensais. Data da assinatura: 08/08/2012.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, que o edital referente ao Aviso de Licitação publicado na página 7, Seção 03 do Diário Oficial da União na data de 06/08/2012, sofreu alterações. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A sessão pública será realizada dia 29/08/2012, às 14h00min, de forma eletrônica. Fica sem efeito a publicação do dia 16/08/2012.

Contagem, 16 de agosto de 2012
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 49/2012

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, que todas as empresas participantes estão devidamente HABILITADAS para a segunda fase do certame, conforme justificativas nos autos do processo. A sessão permanece suspensa pelo prazo legal para a interposição de eventuais recursos.

Contagem-MG, 16 de agosto de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012

Processo 008/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CALADORES MANUAIS para amostragem de grãos a granel em atendimento às necessidades da CAsEMG conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. A) Acolhimento de Propostas: até 29/08/2012 às 10h00; B) Abertura das Propostas: 29/08/2012 às 10h30; C) Início da Dispensa: 29/08/2012 às 10h30 min; D) Formalização de Consultas: 24/08/2012 até as 16h00. E-mail: epi@casemg.com.br. O edital poderá ser retirado no site: www.casemg.com.br.

Em 16 de agosto de 2012.
RAPHAEL TRINDADE MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº HSV/2002/249/2012, Processo nº 045/2002. Objeto: Fornecedor de Energia Elétrica para a Unidade Armazenadora de Têxtil. Concessionária: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 02.328.280/0001-97. Valor estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência: Dezembro/2012 nos termos da Cláusula 80. Data de Assinatura: 19/06/2012.

Espécie: Contrato nº 36345/OCCA, Processo nº 016/2002. Objeto: Fornecedor de Energia Elétrica para a Coasa de Sorocaba. Concessionária: COMPANHIA PIRATUNINGA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 04.172.213/0001-51. Valor estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência a partir de 19/06/12 nos termos da Cláusula 80. Data de Assinatura: 28/05/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2012 - UASG 225001

Nº Processo: 052/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Prestação de Serviços de Ambulância para Remoção de Emergências Médicas no EITS, conforme especificações constantes ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/08/2012 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Eds III - Cpl. Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2012 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2012 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados nesta licitação DEVERÃO realizar visita, até o dia 29/08/2012, previamente agendadas na matriz da CEAGESP, no CODGO - Coordenação de Governança Corporativa e Ouvidoria, através do tel.: (11) 3643-3988/3913.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDEAC - 16/08/2012) 225001-99999-2012NE999999

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E
FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE
VERSÕES DE LICENÇAS DE USO DE
PRODUTOS ORACLE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais - Substituto, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza nº 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Recursos Humanos, o senhor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, portador do RG nº 147291902 SSP/SP e do CPF nº 082.976.978-19, com poderes para representar a **CONTRATADA** nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, de junho de 1993, e alterações que regulamenta a modalidade da **INEXIGIBILIDADE nº 03/2011** e no que consta do Processo nº **21000.004272/2011 - 10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/016/2011, celebrado em 07.07.2011, consubstanciado no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais, bem como suprimir o valor do contrato em aproximadamente 3,37%, com fundamento no § 1º do Artigo 65 da mesma Lei, alterando-se assim, as Cláusulas Sexta, Oitava e Nona, que passam a vigorar com as seguintes redações:





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

“CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO - A CONTRATANTE
pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores
conforme as planilhas abaixo:

VALORES DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LICENÇAS E SUPORTE		
Produtos	Quantidade	Valores Propostos
Diagnostics Pack - Processor Perpetual	26	R\$ 42.694,04
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	30	R\$ 668.510,40
Partitioning - Processor Perpetual	18	R\$ 97.110,00
Real Application Clusters - Processor Perpetual	24	R\$ 258.960,00
Tuning Pack - Processor Perpetual	26	R\$ 42.690,00
Web Logic Suite - Processor Perpetual	26	R\$ 463.759,00
Database Vault – Processador Perpetual	08	R\$ 86.320,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO (após os ajustes)		R\$ 1.660.043,64

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **R\$ 1.660.043,64 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 20122.2105.2000.0001 GESTAOPRO13, Elemento de Despesa 339039, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2013NE800048, de 15.01.2013.”

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO-
“O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2013 a 06/07/2014, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art.57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.”

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/016/2011, não alteradas ou modificadas por este instrumento.







Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

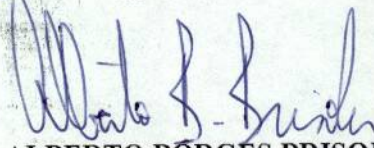
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 05 de Julho de 2013.


JOSÉ MANOEL GOMES
PELA CONTRATANTE


ALBERTO BORGES BRISOLA
PELA CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA







AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/ADSU/SBLO/2013

OBJETO: contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para instalações temporárias para nova sala de embarque no Terminal de Passageiros do Aeroporto Governador José Richa, em Londrina/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 13 de setembro de 2013, às 09hs, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, localizado no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. dos Estados, nº 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 16/2011.
Nº Processo: 21000004272201110.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 22101/016/2011, celebrado em 07/07/2011, por mais 12 (doze) meses, bem como suprimir o valor do contrato em aproximadamente 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento). Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57 e Parágrafo 1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais. Vigência: 06/07/2013 a 06/07/2014. Valor Total: R\$1.660.043,64. Data de Assinatura: 05/07/2013.

(SICON - 12/08/2013) 130005-00001-2013NE800005

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 83/12-C ao contrato 83/2012. Partes: CEASAMINAS e LV Monitoramento Ltda. Prazo: Prorrogação do prazo por mais 30 dias. Data assinatura: 09/08/2013. Primeiro Termo Aditivo nº 31/12-A ao contrato 31/2012. Partes: CEASAMINAS e Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Valor: Reajustar em 6,216%, passando o valor mensal do contrato para R\$6.791,61 e o valor anual para R\$81.499,30. Data assinatura: 26/07/2013.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÊNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Processo: nº 044/2013. Objeto: Contratação de empresa de serviços em Digitação para Seção de Economia e Desenvolvimento - SEDES, no ETSP - Entroposto Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Obtenção do Edital: a partir de 13/08/2013, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na CPL - Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial. Visita: até 23/08/2013. Recbimento e abertura dos envelopes: em 27/08/2013 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSE III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

AGUINALDO BALON
Pregoeiro

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 21200.00148/2012-18 - Contrato nº 068/2013 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO VIVIANE AMARAL LTDA. CNPJ: 11.545.425/0001-00. Objeto: Prestação de serviços odontológicos especializados, na área de pericia (inicial e final). Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013081300005

de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2013. Vigência: 02/08/2013 a 01/08/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas. Assina pela Contratada: Viviane Amaral de Assunção Andrade, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.001489/2012-01 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 091/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 00.610.980/0001-44. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Credenciamento Originário - Vigência: 13/08/2013 a 12/08/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 12/08/2013. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas. Assina pela Contratada: Sebastião Maluf, Representante Legal.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 21200.000940/2012-64 - Contrato Administrativo Conab nº 039/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratada: ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 039/2012, firmando originalmente em 14/02/2013, referente à prestação de serviços comuns de engenharia, referentes a Reforma das Instalações Hidráulica, Sanitária e Elétrica dos Banheiros Coletivos e Individuais, Copa do térreo, bem como a execução de rampas de acessibilidade dos Portadores de Necessidades Especiais do Edifício Sede da Conab - Brasília/DF. Fundamento Legal: Incisos I, II e III do art. 78, combinado com o Inciso I do art. 79 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/08/2013. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e João Carlos Bona Garcia - Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21200.001002/2009-86 - Termo Aditivo nº 06 - Contrato Administrativo CONAB nº 20/2010 - Pregão Eletrônico SRP Conab nº 49/2007 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. CNPJ: 33.530.486/0001-29. Objeto: Duplicação dos Circuitos de Comunicação de Dados de Longa Distância da Rede Corporativa da CONAB (Matriz, Sureg's, UA's e CDRH) - Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2012NE005601. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.931/2001, nº 4.342/2002 e nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09/08/2013. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Sílvia Isopo Porto - Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações. Assinam pela contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima - Procuradora e Jorge Luis da Silveira - Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2013

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico a empresa SEG-VILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ nº14.576.552/0001-57, por ter oferecido o menor preço: R\$ 368.500,00.

CARLOS LUIZ MACHADO
Pregoeiro

(SIDE - 12/08/2013)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21205.000717/2011-96. Contrato de Credenciamento nº 025/2012. Termo Aditivo nº 001/2013. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ Contratante: 26.461.699/0001-11. Contratada: EYE CLINIC LTDA 05.819.376/0001-46. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de acordo com sua Cláusula Décima Segunda - Do Prazo. Fundamento legal: inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 18.07.2013 a 17.07.2014. Data da Assinatura: 18.07.2013. Assinam pelas partes: CONAB: Rose Edna M. Vianna Pondé - Superintendente Regional da Bahia e Sergipe e Jassilene Matos do Nascimento - Gerente de Finanças e Administração; Contratada: Dr. Adriano Piai Ozores, Representante Legal.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013

Processo: 21205.000310/2012-69

Sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico CONAB SUREG BA/SE Nº 007/2013 a empresa PONTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ 07.345.258/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 118,00.

BRUNO MIGUEL RODRIGUES GUIMARÃES
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº PROCESSO: 212.08.549/2009 - TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - CONTRATO Nº: 19/2009 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - CONTRATADA: DIRCE DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: 03/08/2013 a 03/08/2014 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2013 - ASSINAM: Pela Conab - OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO - Superintendente Regional e ELAINE ALVES STUART COIMBRA - Gerente de Finanças e Administração Substituta. Contratada - DIRCE DOS SANTOS PINHEIRO - Proprietária.

Nº PROCESSO: 212.08.00122/2012-91 - TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - CONTRATO Nº: 10/2012 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - CONTRATADA: ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: 03/08/2013 a 03/08/2014 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2013 - ASSINAM: Pela Conab - OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO - Superintendente Regional e ELAINE ALVES STUART COIMBRA - Gerente de Finanças e Administração Substituta. Contratada - CÉSAR ALEXANDRE VIANA - Procurador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21221.000302/2013-86, Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26.461.699/0388-20; Contratado: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (diesel comum). Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93; Modalidade: Dispensa de Licitação; Vigência: 10/08/2013 a 09/08/2014; Natureza da Despesa: 339030; Assinam pela Contratante: Gustavo Guimarães Lima - Superintendente Regional e Gilberto de Lima Oliveira - Gerente da Unidade Armazenadora de Monteiro; Assina pela Contratada: Walter Silvestre Farias Junior; Assinatura: 10/08/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21221.000573/2012-51 - Primeiro Termo Aditivo - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20; Contratado: CLÍNICA SÃO FRANCISCO LTDA; CNPJ nº 41.219.007/0001-86; Objeto: prorrogação de prazo de vigência do credenciamento; Fundamento Legal: Art. 57, caput, da Lei 8.666/93; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 02/08/2013 a 01/08/2014 Natureza da Despesa: 339039; Data de Assinatura: 01/08/2013 - Assinam pela Contratante: Gustavo Guimarães Lima - Superintendente Regional e Zigmari Tobias Cardoso - Gerente de Finanças e Administração Substituta; Assina pelo Contratado: Ademário Almeida, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 21203.000478/2009-70 - Contrato Administrativo CONAB SUREG/PE nº 004/2011 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratante: SERUR & NEUENSCHWANDER ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF: 03.003.646/0001-10. Objeto: Rescindir amigavelmente, no dia 31/07/2013, o contrato nº 004/2011, referente a prestação de serviços especializados de advocacia prestados pela contratada, decorrente da concorrência do tipo técnica e preço nº 001/2011. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Término do Contrato: 31/07/2013. Data da assinatura: 05/07/2013. Assinam pela CONAB: Roberto Pereira Lins - Superintendente Regional e Thays Cabral de Queiroz - Gerente Financeiro e Administrativo. Pela contratada: Aristóteles de Queiroz Câmara - Responsável Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





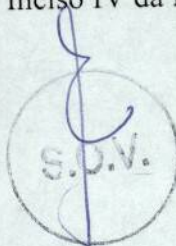
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE
ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE LICENÇAS
DE USO DE PRODUTOS ORACLE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA ORACLE
DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59456277/0001-76, estabelecida na Alfredo Egídio de Souza nº 100, Anexo B, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04726-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**, portador do RG nº 12.141.509-0 SSP/SP e do CPF nº 095.892.038-92, com poderes para representar a **CONTRATADA** nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, de junho de 1993, e alterações que regulamenta a modalidade da **INEXIGIBILIDADE nº 03/2011** e no que consta do Processo nº **21000.004272/2011-10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/016/2011, celebrado em 07.07.2011, consubstanciado no Inciso IV do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais, alterando-se assim, a Cláusula Nona, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO-
“O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2014 a 06/07/2015, de acordo com o Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.”



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/016/2011, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

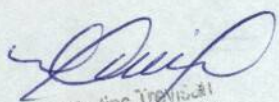
Brasília-DF, 04 de JULHO

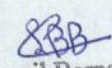
de 2014.


ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
PELA CONTRATANTE


CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO
PELA CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPI


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPI





Torna públicas as Atas de Registros de Preços do PG-e Nº 062/ADJR/SRRJ/2014, contendo os preços unitários registrados, conforme a seguir: ARP nº 070/ADJR/SRRJ/2014, empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA-EPP/CNPJ: 07.918.483/0001-57, Item 3 - subitem 3.1 valor unitário de R\$ 25,42; subitem 3.2 valor unitário de R\$ 45,22; subitem 3.3 no valor de R\$ 59,00; subitem 3.4 no valor de R\$ 80,72; subitem 3.5 no valor de R\$ 14,91; subitem 3.6 no valor de R\$ 3,38; subitem 3.7 no valor de R\$ 9,99; Ata de Registro de Preços Nº 071/ADJR/SRRJ/2014 empresa RP GOMES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP/CNPJ: 18.301.451/0001-24, - Item 1 - subitem 1.1 valor unitário de R\$ 350,00; subitem 1.2 valor unitário de R\$ 59,00; subitem 1.3 no valor de R\$ 216,00; subitem 1.4 no valor de R\$ 241,00; subitem 1.5 no valor de R\$ 22,50; subitem 1.6 no valor de R\$ 22,50; subitem 1.7 no valor de R\$ 71,00; subitem 1.8 no valor de R\$ 15,00; Item 2 - subitem 2.1 valor unitário de R\$ 62,00; subitem 2.2 valor unitário de R\$ 66,90; subitem 2.3 no valor de R\$ 22,00; subitem 2.4 no valor de R\$ 21,87; subitem 2.5 no valor de R\$ 21,95; subitem 2.6 no valor de R\$ 21,95; subitem 2.7 no valor de R\$ 21,95; subitem 2.8 no valor de R\$ 20,00; subitem 2.9 no valor de R\$ 95,87; Item 4 - subitem 4.1 valor unitário de R\$ 23,00; subitem 4.2 valor unitário de R\$ 7,32; subitem 4.3 no valor de R\$ 6,64; subitem 4.4 no valor de R\$ 2,46; subitem 4.5 no valor de R\$ 2,42; subitem 4.6 no valor de R\$ 1,81; subitem 4.7 no valor de R\$ 47,48; subitem 4.8 no valor de R\$ 1,61; subitem 4.9 no valor de R\$ 3,31; subitem 4.10 no valor de R\$ 3,43; subitem 4.11 no valor de R\$ 4,91; subitem 4.12 no valor de R\$ 3,52; subitem 4.13 no valor de R\$ 7,23; subitem 4.14 no valor de R\$ 2,45; subitem 4.15 no valor de R\$ 6,45; subitem 4.16 no valor de R\$ 28,09; subitem 4.17 no valor de R\$ 10,28; Item 5 - subitem 5.1 valor unitário de R\$ 196,63; subitem 5.2 valor unitário de R\$ 50,55. As atas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://licitacao.infraero.gov.br/portal/licitacao> e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (0xx21) 3398-4173.

Torna públicas as Atas de Registros de Preços do PG-e Nº 062/ADJR/SRRJ/2014, contendo os preços unitários registrados, conforme a seguir: ARP nº 070/ADJR/SRRJ/2014, empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA-EPP/CNPJ: 07.918.483/0001-57, Item 3 - subitem 3.1 valor unitário de R\$ 25,42; subitem 3.2 valor unitário de R\$ 45,22; subitem 3.3 no valor de R\$ 59,00; subitem 3.4 no valor de R\$ 80,72; subitem 3.5 no valor de R\$ 14,91; subitem 3.6 no valor de R\$ 3,38; subitem 3.7 no valor de R\$ 9,99; Ata de Registro de Preços Nº 071/ADJR/SRRJ/2014 empresa RP GOMES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP/CNPJ: 18.301.451/0001-24, - Item 1 - subitem 1.1 valor unitário de R\$ 350,00; subitem 1.2 valor unitário de R\$ 59,00; subitem 1.3 no valor de R\$ 216,00; subitem 1.4 no valor de R\$ 241,00; subitem 1.5 no valor de R\$ 22,50; subitem 1.6 no valor de R\$ 22,50; subitem 1.7 no valor de R\$ 71,00; subitem 1.8 no valor de R\$ 15,00; Item 2 - subitem 2.1 valor unitário de R\$ 62,00; subitem 2.2 valor unitário de R\$ 66,90; subitem 2.3 no valor de R\$ 22,00; subitem 2.4 no valor de R\$ 21,87; subitem 2.5 no valor de R\$ 21,95; subitem 2.6 no valor de R\$ 21,95; subitem 2.7 no valor de R\$ 21,95; subitem 2.8 no valor de R\$ 20,00; subitem 2.9 no valor de R\$ 95,87; Item 4 - subitem 4.1 valor unitário de R\$ 23,00; subitem 4.2 valor unitário de R\$ 7,32; subitem 4.3 no valor de R\$ 6,64; subitem 4.4 no valor de R\$ 2,46; subitem 4.5 no valor de R\$ 2,42; subitem 4.6 no valor de R\$ 1,81; subitem 4.7 no valor de R\$ 47,48; subitem 4.8 no valor de R\$ 1,61; subitem 4.9 no valor de R\$ 3,31; subitem 4.10 no valor de R\$ 3,43; subitem 4.11 no valor de R\$ 4,91; subitem 4.12 no valor de R\$ 3,52; subitem 4.13 no valor de R\$ 7,23; subitem 4.14 no valor de R\$ 2,45; subitem 4.15 no valor de R\$ 6,45; subitem 4.16 no valor de R\$ 28,09; subitem 4.17 no valor de R\$ 10,28; Item 5 - subitem 5.1 valor unitário de R\$ 196,63; subitem 5.2 valor unitário de R\$ 50,55. As atas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://licitacao.infraero.gov.br/portal/licitacao> e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (0xx21) 3398-4173.

CARLOS ABERN ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato Nº 0024-SC/2014/0065. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Mário Pan Moreira, Superintendente Regional do Rio de Janeiro e Luis Fernando de Menezes Marques, Gerente de Manutenção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro. Dependência: Aeroporto de Jacarepaguá. CONTRATADA: LOBECK AUTOMAÇÃO LTDA. Representante: André Gonçalves Nunes. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção, assistência técnica e conservação dos sistemas de infraestrutura, edificações, instalações hidrossanitárias, elétrico, eletromecânico, refrigeração e áreas verdes do Aeroporto de Jacarepaguá. Valor Global: R\$ 1.595.744,06. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços. Contratação decorrente do Pregão nº 015/ADRS/SBJR/2014. Recursos: Próprios. Código Orçamentário: 065.311.05.029.0.20132-1. Data da Assinatura: 28.07.2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Segundo Aditamento nº 0099-SC/2014/0062 ao Contrato nº 0097-SC/2012/0062. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Santos Dumont. Representantes: Mário Pan Moreira, Superintendente Regional do Rio de Janeiro e Luis Fernando de Menezes Marques, Gerente de Manutenção da Superintendência Regional do Rio de

Janeiro. CONTRATADA: IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA. Representante Legal: Carlos Lopes da Silva Filho e Gilberto França dos Santos. OBJETO: Repactuação Contratual. Valor Mensal: R\$ 355.220,61. Valor Global: R\$ 8.582.121,43. Exercício Orçamentário 2014: R\$ 4.200.232,88. 2015: R\$ 1.392.603,76. Fundamento Legal: artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.1993, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997. Código Orçamentário: 062.311.05.028.9.20132-1. Data da Assinatura: 25.07.2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato Comercial nº 02.2014.012.0023 Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Joinville - Joinville - SC. Representantes: Natan Machado de Campos Neto - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Helenice Pinto de Mello - Coordenadora Regional de Desenvolvimento Mercado Logístico. Concessionário: LOCALIZA RENT A CAR S/A. Representante Legal: EUGÊNIA MARIA RAFAEL DE OLIVEIRA. Objeto: Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial de locadora de veículos no Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola. Prazo: 36 meses. Valor Global: R\$ 806.112,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 120/ADRS/SBJV/2014. Data da assinatura: 29/07/2014.

Espécie: Termo de Contrato nº 02.2014.013.0029 Cedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Natan Machado de Campos Neto - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Helenice Pinto de Mello - Coord. Desenv. Mercado Logístico. Concessionário: AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A. Representante: Guilherme Roberto da Cunha. Objeto: Concessão de uso de área destinada a hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou taxi aéreo no Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho. Prazo: 36 meses. Valor Global: R\$ 1.623.600,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 151/ADRS/SBPA/2014. Data da assinatura: 28/07/2014.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/ADRS/SBPA/2013

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/ADRS/SBPA/2013, que o Gerente Regional de Engenharia homologou o referido processo licitatório como FRACASSADO em 25 de julho de 2014. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/ADRS/SBPA/2014

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/ADRS/SBPA/2014, que o Gerente Regional Comercial e Logística de Carga homologou o referido processo licitatório como FRACASSADO em 29 de julho de 2014. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

BETINA MIELKE
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/ADRS/SBJR/2014

OBJETO: Concessão do uso de área para atividades de apoio a operação de Aeronaves, no Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena, em São José dos Pinhais - PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 15 de agosto de 2014, às 14h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/ADRS/SBPA/2014

OBJETO: Concessão de uso de áreas destinadas à exploração comercial de loteria, nos Terminais de Passageiros 1 e 2 do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 14 de agosto de 2014, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/ADRS/SBPA/2014

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de vestuário - moda íntima, no Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 14 de agosto de 2014, às 14h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/ADRS/SBJV/2014

OBJETO: Concessão de uso de área destinada a publicidade própria e/ou de terceiros por meio de um relógio externo no Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville/SC. DATA E

LOCAL DA ABERTURA: dia 15 de agosto de 2014, às 14h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS.

Os Editais e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e Assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

BETINA MIELKE
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0114-ME/2014/0008 do Termo de Contrato nº 0102-ME/2011/0008. Contratante: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e Fabrício Cardoso de Lima, Coordenador Regional de Gestão Operacional. Contratada: LOBECK Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda. CNPJ: 02.393.162/0001-62. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses. Valor do Aditamento: R\$ 907.505,51. Fundamento legal: inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Cód. Orç. 008.311.05.029-0. Data da assinatura: 28/07/2014.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato: 02.2013.007.0038. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Curitiba - Afonso Pena. Representantes: Natan Machado de Campos Neto - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: Nadi Serviços de Atividades Terapêuticas Ltda ME. Representantes legais: Mirtes Janete Melo Ribeiro Weiss e Laécio Pedro Ribeiro dos Santos - Sócios. Objeto: Rescisão contratual a partir de 17 de julho de 2014, com base nos itens 29 e 29.12 das Condições Gerais do Contrato.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 130005

Número do Contrato: 17/2013.
Nº Processo: 21000007433201216.
PREGÃO SISP Nº 11/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 43209436000106. Contratado: ACECO TI S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 22101/017/2013, celebrado em 20/06/2013 por mais 12 (doze) meses, bem como promover o reajuste do valor do contrato em 4,9890%. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 20/06/2014 a 20/06/2015. Valor Total: R\$38.976,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800174. Data de Assinatura: 20/06/2014.

(SICON - 29/07/2014) 130005-00001-2014NE800095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 130005

Número do Contrato: 14/2011.
Nº Processo: 21000001985201121.
PREGÃO SISP Nº 3/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00180897000182. Contratado: QUALITY PRODUCOES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 22101/014/2011 celebrado em 01/07/2011, por mais 12 (doze) meses, bem como preservar o direito a eventual reajuste de preços. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/07/2014 a 01/07/2015. Valor Total: R\$1.140.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800215. Data de Assinatura: 27/06/2014.

(SICON - 29/07/2014) 130005-00001-2014NE800095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 130005

Número do Contrato: 16/2011.
Nº Processo: 21000004272201110.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SIS-



TEMAS LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 22101/016/2011 celebrado em 07/07/2011 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 06/07/2014 a 06/07/2015. Valor Total: R\$1.669.043,64. Fonte: 100000009 - 2014NE800181. Data de Assinatura: 04/07/2014.

(SICON - 29/07/2014) 130005-00001-2014NE800095

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 50/2014 em decorrência da licitação por Pregão Eletrônico nº 24/2014. Partes: CEASAMINAS e FJ Comércio de Materiais Elétricos Eireli. Objeto: Fornecimento de banco de capacitador de 30kvar de 380 VAC trifásico para ser usados nas subestações da CEASAMINAS. Prazo: 12 meses, a partir da expedição da primeira Ordem de Fornecimento. Valor: R\$ 14.725,00. Data da assinatura: 14/07/2014.

Contrato Nº 51/2014 em decorrência da licitação por Pregão Eletrônico 33/2014. Partes: CEASAMINAS e a Armid Festas & Eventos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos. Prazo: 12 meses, a partir da expedição da primeira Ordem de Fornecimento. Valor: R\$ 21.985,55 Data da assinatura: 14/07/2014.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 44/2014

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 04/09/2014, às 09h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área total de 16m², sendo, 10m² de área coberta fechada e 6m² de área coberta aberta, localizada na Área do Compendio para construção de uma lancheonete, no entreposto de Barbacena/MG, para a seguinte atividade: comércio varejista de lancheonete e similares. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 45/2014

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 01/09/2014, às 10h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 658,20m², constituída pelas lojas 02, 03, 04, 13, 14, 15, localizada no pavilhão E-1, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 46/2014

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 01/09/2014, às 14h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 135,00m², constituída pela loja 10, localizada no pavilhão 07, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 13/08/2014, às 09h30min, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Fita Bólus Colorida / Overlay 3011 Cymoko. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

A CEASAMINAS, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Tomada de Preços, a ser realizada no dia 12/08/2014, às 09h30min, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização dos elevadores do Edifício MinasBolsa. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br.

Contagem-MG, 29 de julho de 2014.
GAMALIEL HERVAL
Diretor-Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 39/2014

A CEASAMINAS, comunica aos interessados que o edital cujo aviso de licitação foi publicado na página 08, seção 03 do Diário Oficial da União, na data de 23/07/2014, sofreu alterações. O item 1.2 passa a ser lido: "O valor do lance mínimo para a área licitada é de

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser pago à vista, em até 20 (vinte) dias contados a partir da adjudicação do objeto do certame". Em razão da alteração, a sessão de abertura está sendo adiada para o dia 03/09/2014, às 09h30min. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09h00min deste mesmo dia 03/09/2014. As demais disposições permanecem inalteradas.

Contagem-MG, 29 de julho de 2014.
GAMALIEL HERVAL
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21070000104/2014. Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY
Coordenador-Geral

(SIDEI - 29/07/2014) 130010-00001-2014NE800024

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2014 - UASG 225001

Nº Processo: 06/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais - Suprimentos para escritório, através do sistema de registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - TERMO E REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 30/07/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Eds III - Cpl. Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDEI - 29/07/2014) 225001-99999-2014NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 135100

Nº Processo: 21200000110201407. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente, para reposição dos estoques do Almoxarifado da CONAB/Matriz, de acordo com as quantidades e as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sgn 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por meio de download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo telefone (061) 3312-6002.

RAMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEI - 29/07/2014) 135100-22211-2014NE000060

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21260.001421/2014-35. Contrato Nº 084/2014. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: DM IMPLANTUS ODONTOLOGIA EIRELI - ME. CNPJ: 12.045.494/0001-71. Prestação de Serviços Odontológicos Especializados, na área de Perícia (inicial e final), Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 084/2014. Vigência: 24/07/2014 a 23/07/2019. Data de Assinatura: 24/07/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Luciano Monteiro Lopes - Gerente de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: Doriane Magalhães Neves, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21205.000717/2011-96. Termo Aditivo Nº 002/2014 ao Contrato de Credenciamento Nº 025/2012. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ Contratante: 26.461.699/0001-11 - Contratada: EYE Clinic Ltda. CNPJ Contratada: 05.819.376/0001-46. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato original - Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 - Vigência: 18/07/2014 a 17/07/2015 - Data de Assinatura: 18/07/2014. Assinam pelas partes: CONAB: Bruno Miguel Rodrigues Guimarães - Superintendente Regional e Luis Edmundo Pinto Cabral - Gerente de Finanças e Administração; Contratada: Adriano Piai Ozores - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo 21.209.000161/2014-41 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: SOUZA PRADO E PEIXOTO LTDA - HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ: 01.656.123/0001-48 - Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES - Licitação: Inexigível, artigo 25, CAPUT - Fundamentos legais: Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Vigência: 18/06/2014 a 17/06/2019 - Data de Assinatura: 18/06/2014 - Assinam pela CONAB: EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA e EMIL JOSÉ FERREIRA, Superintendente e Gerente de Finanças e Administração, respectivamente - Pelo Contratado: NATALINO DA CUNHA PEIXOTO, Representante Legal.

Processo Administrativo 21209.000099/2013-14. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE RADIOTERAPIA, ONCOLOGIA E MASTOLOGIA CEBROM LTDA, CNPJ: 00.754.174/0001-40 - Objeto: Serviços médicos e hospitalares - Licitação: Inexigível, artigo 25, CAPUT - Fundamentos legais: Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Vigência: 18/07/2014 a 17/07/2019 - Data de Assinatura: 18/07/2014 - Assinam pela CONAB: EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA e EMIL JOSÉ FERREIRA, Superintendente e Gerente de Finanças e Administração, respectivamente - Pelo Contratado: Dr. SERGIO AL DAR, Representante Legal.

Processo Administrativo 21209.000255/2014-10. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA LTDA - AMICE CLÍNICA, CNPJ: 10.256.215/0001-21 - Objeto: Serviços médicos e hospitalares - Licitação: Inexigível, artigo 25, CAPUT - Fundamentos legais: Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Vigência: 11/07/2014 a 10/07/2019 - Data de Assinatura: 11/07/2014 - Assinam pela CONAB: EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA e EMIL JOSÉ FERREIRA, Superintendente e Gerente de Finanças e Administração, respectivamente - Pelo Contratado: Dr. GLAYDSON JERONIMO DA SILVA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 21211.000124/2014-93. Contrato OF Nº 01/2014. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratado: Cooperativa Agropecuária de Campo Grande - Cooperativa. CNPJ da Contratada Nº 07.142.723/0001-74. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, por meio da modalidade de compra institucional. Vigência: 10/07/2014 a 15/08/2014. Fundamento Legal: art. 17 da Lei Nº 12.512/2011, art. 17 do Decreto 7.775/2012 e Resolução Grupo Gestor do PAA Nº 50/2012. Data de assinatura: 10/07/2013. Assinam, pela Conab: José de Ribamar Cantanhede Araújo e Leidyenne Nazária Araújo, respectivamente, Superintendente Regional, substituto e Gerente de Operações, substituto, pela Contratada: Evaldo Pereira dos Santos, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo nº 21207.000128/2014-31 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: PROCARDIO CIRURGIA CARDIOVASCULAR S/S LTDA - EPP - CNPJ: 05.506.358/0001-04 - Objeto: Prestação dos serviços de Assistência à Saúde - SAS, nas especialidades de: Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Implante de Marcapasso, Consultas Eletivas, Endocrinologia, Pneumologia, Neurologia, Nutrição e Psicologia. Licitação: Inexigível - Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993 - Solicitação do Despacho Justificador: Eduardo da Silva Cordeiro/Gerente GERAD. Em 25.07.2014 - Despacho Ratificador: Moseir da Cruz Rocha - Superintendente Regional CONAB/PARÁ, Em 28.07.2014.

Processo nº: 21207.000126/2014-41 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: RADFACE SERVICOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP - CNPJ: 08.571.729/0001-20 - Objeto: Prestação dos serviços de Assistência à Saúde - SAS, na especialidade de Radiologia Odontológica, Teleradiografia, R.A., ATM, MLO e Pumo, Análise Cefalométrica e RX Intraoral. Licitação: Inexigível - Fundamento Le-